



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **DECRETO Nº 5565, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**“Retifica o Art. 4º do Decreto nº 3457, de 01 de junho de 2010.”**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Art. 4º do Decreto nº 3457, de 01 de junho de 2010, para que fique constando conforme segue:

“Art. 4º A Comissão Avaliadora, descrita no parágrafo único, do art. 2º, da Lei n.º 1.112/03 será composta por:

I – 01 representante do Recursos Humanos – Janaina Vieira da Maia Sussai;

II – 01 representante do Departamento Jurídico – Suzana Monteiro Salla Arruda;

III – 01 representante do Serviço de Pessoal – D’jeane Silvana Cervigni Chagas Pereira;


IV – 02 representantes da Área do Avaliado – Fernando Catelan do Nascimento e Marcos Roberto dos Santos.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de julho de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração